

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Alessandra da Costa Santos**

**Turma: Multisseriada**

**Data: 24/11/2020**

**Título da Atividade: A criança e a faixa de pedestre.**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Apropriar-se de gestos e movimentos de cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02).

### **Resumo:**

À medida que crescem e se desenvolvem, as crianças vão conquistando cada vez mais independência, pois aprendem a fazer as atividades do dia-a-dia sozinhas, como se vestir e tomar banho. No entanto, algumas atitudes, como andar e atravessar as ruas sozinhas devem ser liberadas com mais cautela pelos pais e apenas depois que os filhos já forem maiores. Ensinar a criança a seguir as regras para pedestres pode ajudar a reduzir os riscos de atropelamentos e outros acidentes com os pequenos. Para que eles aprendam a ter um comportamento seguro nas ruas, é fundamental que os pais deem o exemplo e adotem também as medidas preventivas, que incluem respeitar os sinais de trânsito e as faixas para pedestre. Até os dez anos de idade, as crianças só devem andar na rua acompanhadas de um adulto. É recomendado que os pais ou responsáveis segurem a mão da criança pelo punho, para evitar que

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

ela se solte em um momento inadequado e coloque a própria segurança em risco.

Nesta atividade por meio de um vídeo (Como atravessar a rua) a criança irá aprender identificar a faixa de pedestre para poder atravessar. Em seguida com o auxílio dos pais ou responsável irá fazer esta simulação de atravessar a rua utilizando como recurso folhas sulfite.

## **Preparação:**

### **Materiais:**

Folhas de sulfite branca ou qualquer outro material substituível que a família tiver em casa.

### **Espaços:**

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja instigada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado.

### **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

### **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

### **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Dialoga com o adulto expressando suas opiniões?

Compreende a importância da utilização da faixa de pedestre?

### **O que fazer durante?**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Fagioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

1. Convide o pequeno para se sentar, assistir o vídeo e observar as imagens disponíveis no grupo do Whatsapp.
  2. Após, coloque varias folhas de sulfite no solo para simular a faixa de pedestre e incentive a criança a atravessar na faixa, orientando-a sempre que necessário dizendo que: - Tem que se esperar o sinal fechar para os automóveis, antes de atravessar uma rua e a usar a faixa de pedestres; olhar para os dois lados da rua várias vezes antes de atravessar; não atravessar por trás de carros, ônibus, árvores e postes; fazer contato visual com o motorista para ter certeza de que foi vista; nunca correr repentinamente na rua atrás de algo que lhe escapou, como uma bola, um animal ou por qualquer outra razão; esperar que o ônibus pare totalmente para, então desembarcar.
- DICA:** Participe da atividade junto com a criança segurando a mão do pequeno pelo punho para atravessar a faixa de pedestre.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **Link importante:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

**<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>**

BNCC: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**

VÍDEO: **<https://www.youtube.com/watch?v=ER-moO7AVEc&feature=youtu.be>**

**Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

